

Resolução nº : 2772/2004
Protocolo nº : 39210/00
Origem : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG ,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES e MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, no exercício financeiro de 1998 .

Sala das Sessões, 13 de maio de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente